



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DIVISÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E FUNDAÇÃO DE APOIO**

EDITAL N° 13/2025/DITEFA (10.01.05.19.04)

Nº do Protocolo: 23422.013475/2025-67

Foz Do Iguaçu-PR, 26 de junho de 2025.

Abertura de inscrições para seleção de para **profissional técnico especializado** com nível superior para concessão de **Bolsas de Apoio Técnico** do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (NIT-UNILA), inerente vinculada à Chamada Pública 04/2021- Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica /Agências de Inovação do Estado do Paraná da Fundação Araucária.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução nº 2/2021/CONSUN, em cumprimento à Chamada Pública 07/2021 - "Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná" da Fundação Araucária, torna pública, pelo presente Edital a abertura das inscrições para a concessão de Bolsas de Apoio Técnico do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NIT-UNILA).

1. DAS BOLSAS

1.1 Está disponível **1 (uma) vaga** para Bolsa de Apoio do Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NIT-UNILA).

1.2 A vaga prevê carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com atividades a serem desempenhadas de maneira presencial no Núcleo de Inovação Tecnológica e Social (NIT-UNILA), atualmente localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves, 6731, Jardim Itaipu, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil ou em outra Unidade da UNILA, caso a NIT-UNILA seja realocada.

1.3 As bolsas terão valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais e período de duração de até 15 (quinze) meses, contados a partir da autorização da Fundação Araucária.

1.4 A implementação da bolsa, paga com recursos da Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública Nº 04/2021, somente será efetivada após a assinatura de Convênio e respectivo repasse de recursos.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

2.1. Possuir curso de graduação concluído, reconhecido pelo MEC, preferencialmente nas áreas de Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Direito, Administração Pública e Políticas Públicas, Administração ou áreas afins;

2.2. Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes e atualizado em 2025;

2.3. Ter disponibilidade de dedicação integral e presencial às atividades previstas no Plano de Trabalho, 40h (quarenta horas) semanais, em horário a ser previamente combinado com o coordenador, entre as 8h e às 18h;

2.4. Não acumular bolsas de qualquer modalidade, não possuir vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista financiado pela Chamada Pública 04/2021 da Fundação Araucária.

2.5. Desejável experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PELO BOLSISTA

3.1 Auxiliar no desenvolvimento de atividades técnicas do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA);

3.2 Auxiliar nos pedidos e manutenção de patentes, busca de anterioridade, e outras atividades relacionadas à proteção da propriedade intelectual;

3.3 Auxiliar nas ações de busca e implementação de parcerias para pesquisa e inovação tecnológica e social, reuniões com instituições privadas e públicas, e outras atividades relacionadas à transferência de tecnologia;

3.4 Auxiliar nas atividades de fomento ao empreendedorismo na comunidade acadêmica, na implementação de pré-incubadora/incubadora, na prospecção de negócios inovadores e outras atividades relacionadas ao empreendedorismo;

3.5 Auxiliar na ações de incentivo à inovação, na busca e captação de recursos por meio de editais de fomento, ajudar na identificação de potenciais tecnologias passíveis de proteção/transferência nas pesquisas de graduação e pós-graduação e na extensão, e em outras atividades relacionadas;

3.6 Auxiliar na gestão da Política de Inovação da Unila;

3.7 Auxiliar e participar das ações de capacitação em temas relacionado ao NIT; na representação nas atividades internas e externas do NIT-UNILA; no planejamento e execução de eventos promovidos e apoiados pelo NIT-UNILA; nas atividades de divulgação das ações do NIT-UNILA;

3.8 Elaborar relatórios para apreciação do orientador;

3.9 Incluir o nome do orientador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

3.10 Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3.11 Desempenhar outras atividades correlatas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, no Sistema Inscreva da Universidade (<https://inscreva.unila.edu.br/>), preenchendo os dados solicitados e anexando:

- a) cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto;
- b) cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente;
- c) comprovação de experiência na área, se for o caso
- d) cópia do histórico escolar de graduação;
- e) cópia dos certificados a serem pontuados na análise de currículo (Os documentos devem ser enviados em arquivo único, formato PDF).

4.2 Os documentos originais relacionados ao item 4.1 deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados, em data estabelecida no Edital de Resultado Final.

4.3 A falta de apresentação das documentações do item 4.1 implicará na desclassificação do candidato.

4.4 Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem:

- a) análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e;
- b) entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2 Os requisitos do candidato estão descritos no Item 2 deste Edital.

5.3 A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme informações dispostas no Edital de Convocação, conforme cronograma (item 6).

5.4 Os Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições e do Resultado Final, via e-mail institucional nucleo.inovacao@unila.edu.br

5.5 Em caso de empate na classificação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na etapa de **entrevista**.

b) Maior experiência comprovada na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo, Gestão da Inovação, Registro de Patentes, Elaboração de Projetos de Inovação e/ou Participação em Incubadoras.

c) Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

Parágrafo único: Persistindo o empate após a aplicação de todos os critérios acima, será realizado um sorteio público para definição da classificação, com data e horário previamente informados aos candidatos.

6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	27/06/2025
Período para impugnação	até 01/07/202
Período de Inscrição dos candidatos	30/06/2025 a 31/07/2025
Homologação das Inscrições	04/08/2025
Recursos das inscrições	até dia 05/08/2025,
Homologação das Inscrições, após recursos	08/08/2025
Resultado preliminar da análise dos currículos	13/08/2025
Recursos	até dia 14/08/2025,
Resultado final da análise dos currículos	15/08/2025
Convocação para entrevista	19/08/2025
Entrevistas	26/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	até 02/09/202
Recursos	03/09/2025, até às 14:00h
Divulgação do Resultado Final, após recursos	até 09/09/2025
Previsão do início das atividades do bolsista	A partir da homologação e aprovada pelo Conselho Universitário

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador ou com a universidade.

7.2 Esse processo de seleção possui validade vinculada ao Convênio da Chamada 04/2021, celebrado entre Unila e Fundação Araucária.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação deste às atividades pertinentes à função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo, seguindo-se a ordem classificatória.

7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no Portal de Editais da UNILA acessível pelo link: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização da Fundação Araucária.

7.6 A validade deste edital será de dois anos, contado a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade do projeto e autorização dos órgãos competentes.

7.7 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNILA.

7.8 Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

a) Anexo I: Tabela de critérios e pontuação - Bolsa de Apoio Técnico ao NIT (UNILA)

b) Anexo II: Termo de Compromisso

c) Anexo III: Plano de Trabalho para o Bolsista

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 13:35)

DALILA CRISTINA NETTO SELLA

CHEFE DE DIVISAO - TITULAR

DITEFA (10.01.05.19.04)

Matrícula: ###534#5

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 11:15)

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)(A) - TITULAR

PROADPPG (10.01.05.19.01)

Matrícula: ###471#2

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 09:49)

KAYANNA PINTER

TECNICO(A) EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

DITEFA (10.01.05.19.04)

Matrícula: ###369#1

(Assinado digitalmente em 27/06/2025 08:08)

LAURA FORTES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PRPPG (10.01.05.19)

Matrícula: ###069#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**,
ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/06/2025** e o código de verificação: **f8ae967ac2**